

Estudo Técnico Preliminar 559/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI - BOTINA DE SEGURANÇA Nº 40 - EPI 014- COM BIQUEIRA DE COMPOSITE (material estrutural composto por resina de polipropileno rígido) COM AMORTECEDOR ANTI-CHOQUE.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE ESGOTO	LUIZ CARLOS PELEGRINE
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE ESGOTO	ANTONIO JOSE BRASILINO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01 - BOTINA DE SEGURANÇA

numeração 40, EPI 014, com biqueira de composite (polipropileno), amortecedor anti-choque, Sola antiderrapante, botina especial para pessoas que possuem problemas de calcâneo nos pés.

4.2- CONDIÇÕES GERAIS

4.2.1 -A entrega deverá ser realizada de forma única, mediante recebimento por parte da empresa de Autorização de Fornecimento e/ou empenho com as quantidades solicitadas e em conformidade com as especificações contidas neste ETP- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

4.2.2 -No ato da entrega, deverá ser emitida nota fiscal da empresa vencedora do certame, contendo os dados bancários da empresa, discriminação do item entregue com valor unitário e total.

4.2.3 -A(s) detentora(s) entregará o produto em perfeitas condições, dentro das suas respectivas embalagens originais (sem a presença de amassados ou rasgados).

4.2.4 -O recebimento do item pelo Departamento de Esgoto, somente será considerado aceitável após a confrontação do mesmo com as especificações Técnicas.

4.2.5 -A(s) detentora(s) deverá(ão) substituir, em tempo hábil, os item eventualmente recusado no recebimento. Neste caso, o prazo para a(s) reposição(ões) será de 10 (dez) dias corridos e o não cumprimento dessa condição conduzirá às penalidades previstas em contrato.

4.3 - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

4.3.1 -A execução, entrega do material será de forma única, mediante recebimento de AF - Autorização de Fornecimento e/ou empenho, que será previamente emitida e enviada pelo Departamento de Tratamento de Esgoto, ao e-mail informado no contrato, com o prazo para entrega do item solicitado em até 20 (vinte) dias do recebimento da AF e/ou empenho.

4.3.2 -Após o recebimento da AF - Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho com os quantitativos de cada item, a entrega deverá ser realizada, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 15:30 horas.

4.3.3 -Todos os itens que constam na Especificação Técnica deverão ser transportados e entregues por conta da Detentora no seguinte endereço:: na Rua Maranhão, 420, Bairro Jd. Bela Vista, Jaguariúna/SP, Departamento de Tratamento de Água, e-mail: cotacoes.dae@jaguariuna.sp.gov.br.

4.4 -PAGAMENTO

4.4.1 -O pagamento será realizado após a emissão da Nota Fiscal, cumprida todas as especificações do ETP, com prazo de pagamento estipulado em edital e contrato.

5. Levantamento de Mercado

Em estudo e pesquisas preliminares, observamos que a utilização deste equipamento para pessoas que possuem este tipo de conformidade é essencial para o bem estar profissional.

6. Descrição da solução como um todo

Justifica-se a aquisição deste material de EPI por motivos médicos, e também por orientação do DEESMT conforme laudo e ofício nº 016/2018 anexos ao processo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A solicitação deste item e suas quantidades são estimadas para repor o almoxarifado de esgoto, baseada na quantidade que o funcionário utiliza durante o período de 12 meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 361,88

R\$ 361,88 - (trezentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos)

Os valores foram estimados através da média de preços para o item por unidade, com valores apurados em consulta a fornecedores da região e de contratações similares feitas pela Administração Pública – estas apuradas em sites oficiais do Governo: Painel de Preços e Portal Nacional de Contratações Públicas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não justifica o parcelamento por ser apenas um item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não houve contratação similar anterior.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com esta aquisição, estaremos atendendo tanto as exigências do Laudo Médico como também o Ofício de solicitação do DEESMT (anexo), proporcionando ao funcionário material de EPI adequado para a realização dos serviços, gerando mais eficácia na prestação dos seus serviços, proporcionando mais qualidade de vida ao profissional.

13. Providências a serem Adotadas

POR SE TRATAR DE UMA AQUISIÇÃO RECORRENTE QUE É FEITA ANUALMENTE, NÃO SE FAZ NECESSÁRIA NENHUMA ADEQUAÇÃO.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na presente contratação não há previsão de impactos ambientais para o Departamento requisitante.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O Departamento de Manutenção, Operação e Expansão de Esgoto declara viável esta aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO JOSE BRASILINO

ASSESSOR II

LUIZ CARLOS PELEGRINE

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO

MATHEUS RANZANI HERRMANN

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE